

FEVEREIRO/2024

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 02/2024

| | |
|------------------------------------|---|
| PROCESSO Nº | 2.689/2019 |
| CONTRATO ORIGINÁRIO | 22/2019 |
| CONTRATADA | OI S.A. – em recuperação judicial |
| CNPJ / CPF | 76.535.764/0324-28 |
| OBJETO DO TERMO ADITIVO | O presente termo aditivo tem por objeto: I – alterar a cláusula 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA; II - alterar a cláusula 10 – DOS DEVERES DO CONTRATANTE; e III - adequar a contratação às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) |
| NÚMERO DO TERMO AO CONTRATO | Terceiro |
| DATA DE ASSINATURA | 01.02.2024 |
| FUNDAMENTO LEGAL | Artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula segunda do contrato originário |
| DATA DE PUBLICAÇÃO – DOU | 02.02.2024 |

FEVEREIRO/2024

DISTRATO

DISTRATO N° 02/2024

| | |
|---------------------------|---|
| PROCESSO N° | 5.080/2018 |
| CONTRATADA | AMAPIL TAXI AÉREO LTDA. |
| CNPJ / CPF | 70.390.497/0001-87 |
| OBJETO | Rescisão amigável, a partir de 1º de janeiro de 2024, do Contrato nº 10/2019 referente à prestação de serviços de transporte aeromédico, destinado aos magistrados e servidores do CONTRATANTE, ativos ou aposentados, os pensionistas e os respectivos dependentes |
| DATA DE ASSINATURA | 07.02.2024 |
| FUNDAMENTO LEGAL | Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula 22 do contrato originário |
| DATA DE PUBLICAÇÃO | 19.02.2024 |

FEVEREIRO/2024

ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 01/2024

| | |
|---------------------------|---|
| PROCESSO Nº | 22.449/2022 |
| ACORDANTES | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL TRUBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL |
| CNPJ / CPF | 03.979.663/0001-98 03.883.929/0001-02 03.236.066/0001-73 |
| OBJETO | Compartilhamento de espaço físico, infraestrutura e equipamentos da tecnologia da informação, se for necessário, tal como previsto na Resolução CNJ nº 508/2023 e Provimento do TJMS nº 633/2023, para efetivar a atuação dos acordantes na criação de mecanismos contemporâneos, desburocratizados e ágeis para a prática de atos processuais e de acesso à informação, permitindo-se a obtenção de resultados mais eficientes, notadamente para facilitar o acesso do jurisdicionado aos serviços judiciais em sedes de municípios e da mesma forma, disponibilizar as mesmas condições acima citadas nos municípios que estiverem com os PID's instalados ou em instalação pelo Poder Judiciário Estadual e que não disponham de estrutura física da Justiça Eleitoral, Justiça Trabalhista ou Defensoria Pública Estadual, consubstanciado no compartilhamento da estrutura e dos serviços prestados nos PONTOS DE INCLUSÃO DIGITAL (PID) dos partícipes, que passam a ser compartilhados |
| DATA DE ASSINATURA | 02.02.2024 |

FEVEREIRO/2024

| | |
|---------------------------------|---|
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 5 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura |
| FUNDAMENTO LEGAL | Resoluções CNJ n° 350/2020 e 508/2023, no Provimento do CSM TJMS n° 633/2023, na Lei n° 14.133/2021, em especial no artigo 184, e demais disposições legais pertinentes |
| DATA DE PUBLICAÇÃO - DOU | 14.02.2023 |
| SITUAÇÃO | ATIVO |

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n° 02/2024

| | |
|---------------------------|---|
| PROCESSO N° | 25.047/2023 |
| ACORDANTE | MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO |
| CNPJ / CPF | 26.989.715/0063-05 |
| OBJETO | A adoção de mecanismos para a realização do intercâmbio e da cooperação institucional entre os partícipes, possibilitando que o TRT participe como órgão concedente da experiência prática de aprendizes contratados em cumprimento alternativo da cota de aprendizagem, com fundamento no art. 428 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalho, Decreto n. 9.579/2018 e 8740/2016, Lei n. 12.594/2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE) e demais normas vigentes |
| DATA DE ASSINATURA | 09.02.2024 |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 5 (cinco) anos, contados a partir do dia 27 de março de 2024 |
| FUNDAMENTO LEGAL | Disposições da Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993, Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei n° 12.594, |

FEVEREIRO/2024

| | |
|----------------------------------|--|
| | de 18 de janeiro de 2012, de 04 de maio de 2000, Decretos Federais nº 9.579/2018 e nº 11.479/2023 e demais normas correlatas |
| DATA DE PUBLICAÇÃO - DEJT | 19.02.2024 |
| SITUAÇÃO | ATIVO |

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 03/2024

| | |
|---------------------------------|--|
| PROCESSO Nº | 151/2024 |
| ACORDANTE | CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA |
| CNPJ / CPF | 07.241.906/0001-29 |
| OBJETO | Estabelecimento do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples mediante a cooperação técnica e operacional com vistas a estabelecer e promover uma cultura no Poder Judiciário de comunicação acessível, fundamentada no uso da linguagem simples, direta e compreensível a todas as pessoas na produção das decisões judiciais e na comunicação geral com a sociedade |
| DATA DE ASSINATURA | 19.02.2024 |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, até o limite de 5 (cinco) anos, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário, nos termos da lei |
| FUNDAMENTO LEGAL | Art. 184 da Lei nº 14.133/21 |
| DATA DE PUBLICAÇÃO - DOU | 21.02.2024 |
| SITUAÇÃO | ATIVO |